



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0245/2016, de 11 de abril de 2016**

O Decano da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 26, do Estatuto da Universidade, aprovado por meio da PORTARIA N.º 312, DE 3 DE JULHO DE 2006, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 126, de 04 de julho de 2006, Seção 1,

**CONSIDERANDO** a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 090/2016, de 07 de abril de 2016, que compõe a lista tríplice para escolha e nomeação do Diretor e do Vice-Diretor do Campus de Caraúbas da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Decreto N.º 1.916, de 23 de maio de 1996, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes de instituições federais de ensino superior, nos termos da Lei N.º 9.192, de 21 de dezembro de 1995;

**CONSIDERANDO** a Lei 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que altera dispositivos da Lei N.º 5.540, de 28 de novembro de 1968, que regulamenta o processo de escolha dos dirigentes universitários;

**CONSIDERANDO** o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Nomear **Daniel Freitas Freire Martins** e **Francisco de Assis Brito Filho** para exercerem os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, do Campus de Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.


**Art. 2º** O mandato do Diretor e do Vice-Diretor será de quatro anos, sendo permitida uma única recondução para o mesmo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 14 de abril de 2016.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

11/04/16

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Decano no exercício da função de Reitor

  
Jesus Xavier  
Coordenador de Gabinete